



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – N.º 288 – 8 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02 - 03
Atos Legislativos.....pág. 04 - 08

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA n.º 038/2023

Em: 06 de setembro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de Setembro de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **NÁLLYDA BEGNA DUARTE DA SILVA**, referente ao período de trabalho de 01/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 06 de setembro de 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 028/2023

Itapororoca, 05 de setembro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, SEXTA-
FEIRA, NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Em virtude do Feriado Nacional, no dia 07/09/2023, onde se comemora a Proclamação da República, fica, decretado, ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Itapororoca no dia seguinte, dia 08 de setembro do corrente ano, estando, assim, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual e Municipal quanto a este tema.

ARTIGO 2º: A Câmara Municipal retorna as suas atividades na segunda-feira, dia 11 de setembro de 2023, com seu horário normal de expediente.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -

ATOS LEGISLATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

Em, 06 setembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO
SENHOR ARISTELSON DA SILVA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do
Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense AO SENHOR
ARISTELSON DA SILVA.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

Em, 06 setembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO
DR MAXWELL PEREIRA BARREIRO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do
Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense AO DR MAXWELL
PEREIRA BARREIRO.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO - ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 - TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

Em, 06 setembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR DR JHONY
WESLEYS BEZERRA COSTA (SECRETÁRIO DE
ESTADO DA SAÚDE) E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense **AO SENHOR DR JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA.**

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023

Em, 06 setembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO
SENHOR DR. RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
(DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE) E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

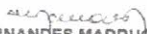
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapororoquense AO SENHOR DR.
RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste
Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023


NEUZA FERNANDES MADRUÇA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023

Em, 06 setembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE A SENHORA DRA YASMILLA
SILVA DE LIMA (DIRETORA ADMINISTRATIVA DO
HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE) E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense A SRA YASMILLA SILVA DE LIMA.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122